



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 044/2021

De 12/04/2021

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que seja aceito como Atestado Médico, aos servidores públicos, quando da falta ao trabalho, para acompanhamento de uma consulta médica para um filho menor, abonando assim a falta justificada.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Quando um servidor público municipal, tem que se ausentar do trabalho, para acompanhamento de uma consulta médica para um filho menor, o profissional médico, fornece ao mesmo, apenas uma Declaração de Acompanhante e Comparecimento, e mesmo apresentando esta Declaração para o Recursos Humanos, a Administração Pública Municipal, vem descontando esta falta do servidor, não aceitando com o Atestado Médico, e com isso reduzindo o valor do seu salário no mês, acarretando com isso, uma diminuição do seus vencimentos, que já estão defasados, pela falta de concessão de reajustes salariais;

Os servidores públicos municipais, procurarão este vereador a solicitaram a nossa intercessão, junto ao Poder Executivo a fim de que seja aceito como Atestado Médico, quando da falta ao trabalho, para acompanhamento de uma consulta médica para um filho menor, abonando assim a falta justificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que seja aceito como Atestado Médico, aos servidores públicos, quando da falta ao trabalho, para acompanhamento de uma consulta médica para um filho menor, abonando assim a falta justificada.

Tais medidas se justificam para que nossos servidores possam receber integralmente o Vale Alimentação, abonando assim quando das faltas justificadas.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Abril de 2021.

GUILHERME

VEREADOR